

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
LINDOMAR MARTINS JUNIOR	4485857950	2022/42645
LUIS FERNANDO RIBEIRO ALMEIDA	6651771994	2022/36465
LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA SILVA	295470539	2022/42182
MANOEL NAZARENO CARDOSO	4853411558	2022/42196
MARIA DE LOURDES PATEZ DUARTE	1404023685	2022/36829
NELSONY CAXIADO DE SENA	4616190312	2022/42716
REBERT RICHARD PONCIANO DA SILVA	6513776009	2022/36902
REGINALDO ALVES DIAS	2957686390	2022/32491
TACIANE CRISTIANE VASCONCELOS COUTO	4146437339	2022/32328
WEMBLEI BEZERRA DA SILVA	6336456506	2022/32339

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 765447

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0257/2022-CGP/SEAP

Belém, 24 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6782/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor A.J.N. (M.F. 5914069), Diretor, da Cadeia Pública de Redenção, uma vez que há indícios de materialidade e autora de infração disciplinar passível de demissão, por supostamente, ter autorizado a entrada do Deputado Federal Joaquim Passarinho, o Prefeito Marcelo Borges e o Vereador Nilton Cesar adentrarem na UP de Redenção, sem a observância dos procedimentos institucionais de segurança, infringindo, em tese, ao art. 177, VI c/c art. 178, X e 190 IV e XIII, todos da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar ao Gabinete cópia desta Portaria de instauração para ciência.

Art. 6º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 765651

PORTARIA Nº 0238/2022-CGP/SEAP

Belém, 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0122/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6675/2022-CGP/SEAP;

- 0123/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6676/2022-CGP/SEAP;

- 0124/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6677/2022-CGP/SEAP;

- 0125/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6678/2022-CGP/SEAP;

- 0126/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6679/2022-CGP/SEAP;

- 0128/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6681/2022-CGP/SEAP;

- 0129/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6682/2022-CGP/SEAP;

- 0130/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6683/2022-CGP/SEAP;

- 0131/2022-CGP/SEAP, de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6684/2022-CGP/SEAP;

- 0134/2022-CGP/SEAP, de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6687/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 765647

PORTARIA Nº 0262/2022-CGP/SEAP

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6787/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias divulgadas em site, no dia 23/02/2022, referentes aos servidores da Cadeia Pública de Parauapebas;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Comunicar a Comissão de Estágio Probatório, enviando cópia desta Portaria de Instauração e dos ofícios de comunicação do ocorrido.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 765648

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 467 /2022 - DGP/SEAP

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2022 .

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor JOSE RIBEIRO CARDOSO , Agente Penitenciário, Matrícula 5935533/2, no período de 23/02/2022 a 02/03/2022 .

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 765860

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 466 /2022 - DGP/SEAP

Belém/PA, 24 de fevereiro de 2022 .

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALVINO OLIVEIRA DANTAS , Agente Penitenciário, Matrícula 5152674/3, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022 , referente ao período aquisitivo de 01/10/1999 a 30/09/2002 .

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 765853